



Estado de Santa Catarina

**Prefeitura Municipal de Celso Ramos**

**DECRETO N.º 3114/2023**

De 21 de março de 2023

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA**

**ALVADIR ROBERTO SCHONS**, Prefeito em Exercício do Município de Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o que lhe confere o Art. 83, Item I, letra "b" da Lei Orgânica Municipal, e Art. 74, Parágrafo Único da Lei N.º 087/1994 de 04/07/1994 e Art. 1, da Lei N.º 203/1998 de 30/06/1998,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica concedida uma gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do vencimento base, a Servidora **MARILENE MARTINELLI FIGUEIRO**, Matrícula 1033, ocupante do Cargo de **ENGAREGADO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, por estar desenvolvendo o programa SISREG – sistema nacional de regulamentação.

**Art.2º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor a partir de 21 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Celso Ramos, SC, 21 de março de 2023.

**ALVADIR ROBERTO SCHONS**

Prefeito em Exercício

Registrado e publicado o presente Decreto em data supra.

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1240  
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina